



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**, autor desta proposição legislativa, vem, respeitosamente, a ilustríssima presença de Vossa Excelência, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a leitura da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026

E, após, sua devida destinação ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da nobre Secretaria de Obras, realize, com fulcro com fulcro no artigo 30, inciso XXIII, alínea "e" da Lei Orgânica, entre outros comandos legais igualmente aplicáveis, **REPAROS, COM URGÊNCIA, NA PRAÇA DA PAZ**, localizada na Rua da Paz, s/n, André Carlone, neste Município, Cep.: 29161-849¹ consoante os fundamentos expostos na Justificativa a seguir.

¹ Localização: <https://maps.app.goo.gl/V8x9WMussHjXgd2m9>





DA JUSTIFICATIVA

1. DA NECESSIDADE

O Gabinete Parlamentar do Vereador Leandro Ferraço, no contínuo exercício de suas atribuições institucionais, após escuta ativa com a Comunidade de André Carlone, identificou gravíssimos problemas na estrutura da Praça da Paz que merecerem total prioridade no atendimento, consoante se evidenciam nas imagens abaixo:



Restam identificadas avarias relevantes na estrutura, com destaque para o alambrado rompido, apresentando partes metálicas expostas e danificadas, circunstância que aumenta de modo sensível o risco de cortes, perfurações e acidentes, sobretudo em um ambiente destinado ao uso coletivo, onde circulam

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Em área de recreação e esporte, esse tipo de ruptura não é mero desgaste estético: trata-se de falha que compromete a segurança do equipamento público, o que agrava a vulnerabilidade de quem frequenta essa importante e movimentada Praça.

No mesmo sentido, constatou-se a existência de dois bancos de concreto quebrados, tornando inadequado e inseguro, não cumprindo o fim que se espera, pois deveria servir ao descanso e à permanência de famílias e moradores.

Essa situação também expõem a população a acidentes, além de contribuir para a percepção de abandono do espaço público, realidade que os munícipes do local vêm suportando e comunicando reiteradamente, com a expectativa legítima de solução efetiva e rápida.

Além disso, a permanência de estrutura danificada em equipamento público de uso frequente, quando devidamente comunicada e documentada, eleva a necessidade de resposta tempestiva, inclusive para evitar a ocorrência de sinistros e a indesejável discussão acerca de danos evitáveis e responsabilidade por omissão específica (CRFB, art. 37, §6º).

Por fim, reforça-se que o monitoramento constante das demandas locais pelo Mandato Parlamentar do Vereador Leandro Ferraço constitui instrumento essencial para assegurar a eficiência da gestão pública, funcionando como verdadeiro “olho vigilante” em prol da Serra, da Administração Municipal e de seus cidadãos, para que os serviços públicos sejam sempre executados de modo eficiente e concernentes aos anseios da coletividade, promovendo, assim, mais segurança, bem-estar, saúde pública, qualidade de vida e satisfação social.

📞 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





2. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência que providencie, em caráter de urgência, os seguintes pedidos:

- A)** o reparo integral do alambrado, com a recuperação das partes rompidas e eliminação de pontas e elementos cortantes, restabelecendo o padrão mínimo de segurança;
- B)** a substituição dos dois bancos de concreto quebrados;
- C)** a vistoria geral preventiva em toda Praça da Paz, verificando todos equipamentos públicos minuciosamente, a fim de assegurar que esse importante espaço para Comunidade retorne ao uso pleno com segurança e durabilidade.

Certo que de que o pleito será atendido da melhor forma possível, agradeço a atenção dispensada e renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 31 de março de 2026.

LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR

(Documento Assinado Eletronicamente)

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.

